



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA N.º 14, DE 25 DE FEVEREIRO 2021

Revoga o Edital n.º 002, de 18 de fevereiro de 2021.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,
e

CONSIDERANDO o plano do Governo de Minas Gerais para a retomada das atividades escolares presenciais de forma gradual e segura, ao incluir o ensino híbrido nas ondas verde e amarela do Programa Minas Consciente;

CONSIDERANDO que a Portaria regulamentadora do protocolo de retomada, que determina as regras de distanciamento e de higienização a serem observadas pelas Instituições de Ensino, será publicada em 26 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO que o impacto gerado pelas regras de retomada das atividades escolares presenciais enseja a necessidade de reorganização da estrutura da Rede Municipal de Ensino; e

CONSIDERANDO a disposição da Súmula 473 do Superior Tribunal de Justiça e do art. 54 da Lei Complementar n.º 4.643/2013, que permitem à administração a revogação dos seus próprios atos, por motivo de conveniência ou oportunidade.

RESOLVE

Art. 1º. Fica revogado o Edital n.º 002, de 18 de fevereiro de 2021.

Parágrafo único. Será garantido aos candidatos regularmente inscritos no certame, quando da publicação de novo edital, o aproveitamento das inscrições já realizadas, sendo desnecessária a reapresentação dos documentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 25 de fevereiro de 2021.

MARIA AMÉLIA QUEIROZ XAIA
Secretária Municipal de Educação